



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 447/2018, de 28 de junho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.203/2017, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.089/2018, de 25 de abril de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica do Diretor de Promoção da Integridade e Cooperação Internacional/STPC/CGU, datada de 06 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas observem o que estabelece a legislação referenciada, em relação a situações que podem gerar nepotismo no âmbito das atividades da Universidade.

Art. 2º Determinar que as demais Pró-Reitorias procedam informando, preventivamente, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, atividades que possam resultar em situações de nepotismo de modo que providências possam ser adotadas.

Art. 3º Orientar que sejam observados os fluxos, formulários e declarações anexos a esta Portaria, quando da adoção de providências relativas à prevenção de situações de nepotismo.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimateia de Matos
Reitor